**INDICAÇÃO Nº024/2021, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PROJETO VAI LUCAS**

Conforme artigo 129 do Regimento Interno, **o Vereador Celso Piffer**, Cidadania, juntamente com a **Bancada do MDB**, vem perante Vossa Senhoria e seus nobres pares, apresentar a presente indicação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal A RETOMADA DE TREINAMENTO DA LEI **“VAI LUCAS”** INSTITUIDA EM TAPEJARA NO ANO DE 2018.

Tapejara, foi o primeiro Município a elaborar, sancionar e aplicar a Lei Vai Lucas no Estado do Rio Grande do Sul em 22 de abril de2018.

Essa lei prevê a adoção do treinamento (capacitação) aos profissionais das escolas para prevenção de acidentes e atendimento a primeiros socorros, **COM VALIDADE DE 12 MESES E RECICLAGEM ANUAL** onde terão a participação dos funcionários que possuem contato direto com o aluno, bem como professores e monitores das instituições de ensino.

Esse treinamento não foi retomado em 2019, pois não houve mudança significativa no quadro de funcionários e em 2020 com a paralisação da Rede Municipal não foi reaplicada esta Lei.

Propomos com a volta do ano letivo e retorno das atividades em tapejara a reaplicação da Lei, num momento em que sabemos que muitos professores e ou monitores serão funcionários novos e que não foram treinados em 2018.

Queremos nossas crianças mais seguras, e Tapejara abraçou o Projeto Vai Lucas, pois não apenas nossa rede de ensino, mas também familiares, amigos, vizinhos, estariam mais seguros, uma vez que centenas de pessoas estarão habilitadas na prestação de primeiros socorros, se caso vier a acontecer algo em nosso meio.

Essa lei terá sua aplicabilidade pelos Bombeiros Voluntários de tapejara que já sinalizaram de forma positiva na montagem de turmas com montagem de turmas, carga e horário a ser estabelecida entre os participantes e entidade.

Demais explanações em plenário.

 .

VEREADOR CELSO PIFFER

Bancada Cidadania - 23